

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 197, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar denúncias registradas na Ouvidoria, deste Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

A **PRESIDENTA** E A **SECRETÁRIA** DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 108 a 120 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região;

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar denúncias registradas na Ouvidoria através dos processos SEI 570600342.002294/2025-58 - 570600342.002346/2025-96 - 570600342.002347/2025-31 - 570600342.002243/2025-26 e 570600342.002237/2025-79, deste Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

Art. 2º - Nomear as/os membras/os da Comissão de Sindicância, abaixo relacionadas:

I- Reginaldo dos Santos Gomes, matrícula 296, Analista em Licitação, Compras e Licitação;

II- Matheus Lucas Ribeiro Guimarães, matrícula 294, Técnico Especializado em Suporte Administrativo/Técnico em Contabilidade;

III- Mariana Ceciliato de Carvalho, matrícula 20106, Especialista Técnica - Psicóloga.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo relatório conclusivo e com as considerações encaminhando à Presidenta do Conselho Regional de Psicologia para julgamento em Diretoria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 14 de novembro de 2025.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 14/11/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 14/11/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536280** e o código CRC **E9CF8950**.